

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 52/2019

Iguape, 25 de fevereiro de 2019

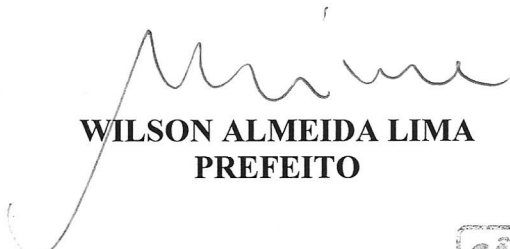
Resposta ao Requerimento nº 01/2019.

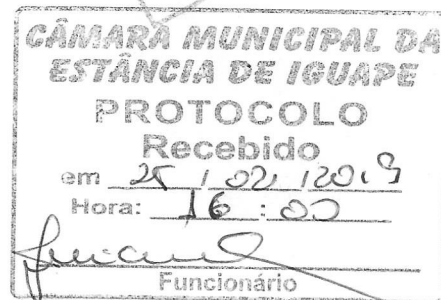
Autoria: Vereador Clayton Aparecido Negri.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo o atendimento da propositura na forma do Projeto de Lei sendo submetido à apreciação dessa Casa Legislativa, que dispõe sobre Parcelamento Especial de Débitos (PED) tributários e não tributários, junto à Prefeitura de Iguape, em até 10 (dez) prestações mensais e consecutivas.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)